

seus respectivos titulares:

- I- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;
- II- Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
- III- Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA;
- IV- Secretaria de Estado de Segurança Pública -SEGUP;
- V- Secretaria de Estado de Cultura - SECULT;
- VI- Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda- SETER;
- VII- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer -SEEL;
- VIII- Ação Social Integrada ao Palácio do Governo- ASIPAG;
- IX- Fundação de Atendimento Sócio Educativo -FASEPA;
- X- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF;
- XI- Secretaria de Estado e Assistência Social - SEAS;
- XII- Programa Pro Paz;
- XIII- Casa Civil da Governadoria do Estado.

Leia-se:

"São órgãos e entes do poder público estadual com representação no Conselho de Juventude do estado do Pará, indicados pelos seus respectivos titulares:

- I- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;
- II- Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
- III- Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA;
- IV- Secretaria de Estado de Segurança Pública -SEGUP;
- V- Secretaria de Estado de Cultura - SECULT;
- VI- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda-SEASTER;
- VII- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer -SEEL;
- VIII- Nucleo de Articulação e Cidadania - NAC;
- IX- Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Pará -FASEPA;
- X- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPLAN;
- XI- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
- XII- Secretaria de Estado de Ciência,Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica.
- XIII- Casa Civil da Governadoria do Estado.

E onde se lê no caput da resolução:

" Dispõe sobre o edital de convocação da Assembléia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil[...]para o biênio setembro de 2014 a setembro de 2016, nos limites do presente edital."

Leia-se:

"" Dispõe sobre o edital de convocação da Assembléia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil [...] para o biênio Maio de 2015 a Maio de 2017, nos limites do presente edital." REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 825608

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/55462

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH - CNPJ: 05.054.895/0001-60 e a empresa PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ nº: 05.059.613/0001-18

OBJETO: Reconhecimento de dívida vencida no valor de R\$66.035,85 (Sessenta e seis mil, trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) correspondente ao pagamentos dos meses de julho, setembro a dezembro / 2013, pela prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação fornecida para SEJUDH, referente a vigência do Contrato Nº 08/2012, de 18/04/2012 e aditivos. .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Atividade: 18101.14.122.1297.4534C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339092

Ação: 183.783

FUNDAMENTO: Art. 422 e 876 do Código Civil e Art. 63 - Incisos I, II e III e Parágrafo 2º do Inciso III e Art. 64 e 65 da Lei Federal nº 4320/67 e Parágrafo único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 06/05/2015

Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

Protocolo 825118

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 427/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE MAIO DE 2015

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

- I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de 08 (oito) presos ocorrida no dia 08/04/2015 na Carceragem de Parauapebas - C/P, conforme narrado no Memorando nº 080/2015-GAB/CDP.
- II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
- III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 825479

PORTARIA Nº 428/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE MAIO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

- I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias do óbito do preso OTACILIO DE PAULA CLEMENTE, ocorrido no dia 16.04.15, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I, conforme narrado no Memorando nº 658/2015-CRPP I/SUSIPE, de 22.04.2015.
- II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.
- III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 825489

PORTARIA Nº 429/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE MAIO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

- I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando as circunstâncias do óbito DEIVID FERREIRA MARQUES (ou FABRICIO CONCEIÇÃO REGO) ocorrido no dia 17/04/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I, conforme narrado no Memorando nº 695/2015-CRPP I/SUSIPE, de 24.04.2015.
- II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.
- III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 825490

PORTARIA Nº 430/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE MAIO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

- I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias do óbito do preso MANOEL DO CARMO FERREIRA, ocorrido no dia 08/04/2015 no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, conforme narrado no Memorando nº 518/2015-SEC/CRC, de 08.04.2015.
- II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.
- III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 825491

PORTARIA Nº 431/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE MAIO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

- I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias do óbito do paciente VALDIR TOMÉ DOS SANTOS, ocorrido no dia 16/03/2015, no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, conforme narrados no Memorando nº 516/2015-HCTP, de 23.04.2015.
- II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.
- III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 825492

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 245/2015-GAB/SUSIPE ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 05/05/2015
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
MELRY CRISTINI SERRA CHAGAS - AGENTE PRISIONAL - 04/05/2016
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 06/05/2015
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
ERIK A DA COSTA E SILVA - AGENTE PRISIONAL - 05/05/2016
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 825595

PORTARIA Nº 246/2015-GAB/SUSIPE ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 05/05/2015
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
LUI S CARLOS DA SILVA TAVARES - AGENTE PRISIONAL -04/05/2016
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA Modalidade de Admissão: Temporário